AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

WORKSHOP SAMA 2020

AVISO N.º 04/SAMA2020/2019

COMPETE 2020 | PORTUGAL 2020 | UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

AGENDA

1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 04/SAMA2020/2019

3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- Preenchimento e submissão da candidatura

1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

OBJETIVOS E PRIORIDADES

RELACIONAMENTO COM OS CIDADÃOS E OU EMPRESAS

TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS

MODELO DE OFERTA DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REDUZIR CUSTOS DE CONTEXTO

QUALIFICAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES – AAC04/SAMA2020/2019

al. a) do n.º 2 do Art.º 83.º **ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS RELATIVOS A:**

- AVALIAÇÃO IMPACTO REGULATÓRIO
- SIMPLIFICAÇÃO LEGISLATIVA
- RACIONALIDADE PROCESSUAL
- FOMENTO DA TRANSPARÊNCIA
- BOA GOVERNAÇÃO
- GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO

1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES – AAC04/SAMA2020/2019

al. b) do n.º 2 do Art.º 83.º **DESENVOLVIMENTO DE INTRUMENTOS DE:**

GESTÃO

MONITORIZAÇÃO

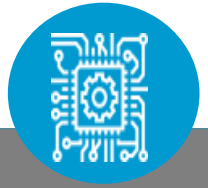

ACOMPANHAMENTO

AVALIAÇÃO

POLÍTICAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLETIVOS

1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES – AAC04/SAMA2020/2019

al. c) do n.º 2 do Art.º 83.º **DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E PARTILHA DE CONHECIMENTO DE NOVAS FORMAS DE:**

ORGANIZAÇÃO INTERNA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AOS CIDADÃOS E EMPRESAS

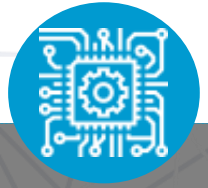

RACIONALIDADE PROCESSUAL

al. c) (cont.) **DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MODELOS DE INOVAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO

PLATAFORMAS DE INCUBAÇÃO

GOVERNAÇÃO INTEGRADA

1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES – AAC04/SAMA2020/2019

al. d) do n.º 2 do Art.º 83.º **DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE:**

- SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS UTENTES
- MONITORIZAÇÃO DE NÍVEIS DE SERVIÇO
- CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES – AAC04/SAMA2020/2019

al. e) do n.º 2 do Art.º 83.º **ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE RACIONALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS, designadamente SOLUÇÕES QUE VISEM A CRIAÇÃO E OU REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS**

REDUZIR AS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO JUNTO DOS CIDADÃOS E EMPRESAS

VALORIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO JÁ EXISTENTE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES – AAC04/SAMA2020/2019

al. f) do n.º 2 do Art.º 83.º **ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE TRANSFORMAÇÃO E/OU RACIONALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E OU PROCESSOS, VISANDO A MELHORIA DE:**

EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E QUALIDADE

PARA OS CIDADÃOS E EMPRESAS,

EM TERMOS DE CUSTO, TEMPO DE RESPOSTA OU VALOR

AGENDA

1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 04/SAMA2020/2019

3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- Preenchimento e submissão da candidatura

2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 04/SAMA2020/2019

CRONOGRAMA E DOTAÇÃO

	ABERTURA	FECHO	DECISÃO	DOTAÇÃO
AAC04/SAMA2020/2019 | 8 out 2019 |				
• Fase 1	15 abr 2020	3 ago 2020		15M€
• Fase 2	15 jun 2020	29 set 2020		25M€

2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 04/SAMA2020/2019

NATUREZA DOS BENEFICIÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO

ENTIDADES PÚBLICAS EMPRESARIAIS

PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS

NAS SUAS ATIVIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, AO ABRIGO DE PROTOCOLOS CELEBRADOS COM A AC

Os protocolos devem ter como objeto e ser celebrados especificamente para a execução de operações a que se candidatam, não sendo considerados, em caso algum, os protocolos celebrados com a AMA, I.P.

2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 04/SAMA2020/2019

ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO AVISO E CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

OS PRESENTES AVISOS TÊM APLICAÇÃO NAS REGIÕES NUTS II DO NORTE, CENTRO E ALENTEJO

AS OPERAÇÕES REALIZADAS NAS REGIÕES NUTS II DE LISBOA E ALGARVE, APENAS SÃO ELEGÍVEIS NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:

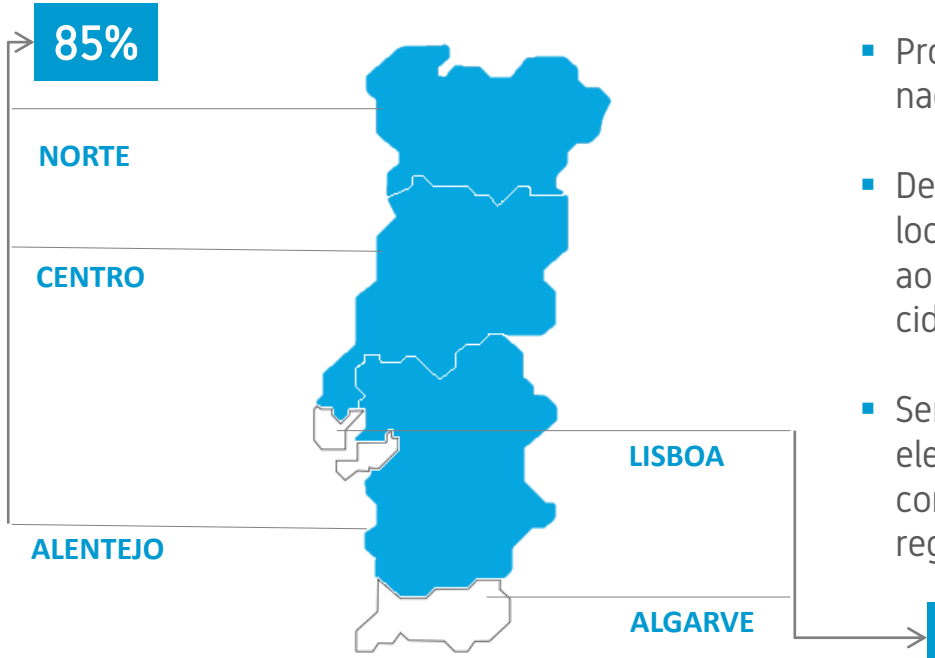

- Promovidas por entidades beneficiárias de âmbito nacional;
- Demonstrem possuir benefícios efetivos sobre a população localizada nas regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo, ao nível da redução dos custos de contexto para os cidadãos e as empresas
- Serão consideradas o equivalente a 67% das despesas elegíveis realizadas, correspondente ao nível de concentração da população de Portugal Continental nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

85% * 67% = 56,95%

2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 04/SAMA2020/2019

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (AVISO + ART.º 84.º RECI)

- MÁXIMO 24 MESES
- ANEXO TÉCNICO
- DECLARAÇÃO MEMBRO DO GOVERNO SOBRE CARÁTER ESTRATÉGICO
- DECLARAÇÃO RELATIVA À CONTRAPARTIDA NACIONAL
- DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE MINISTERIAL DO CTIC
- INDICADORES DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO

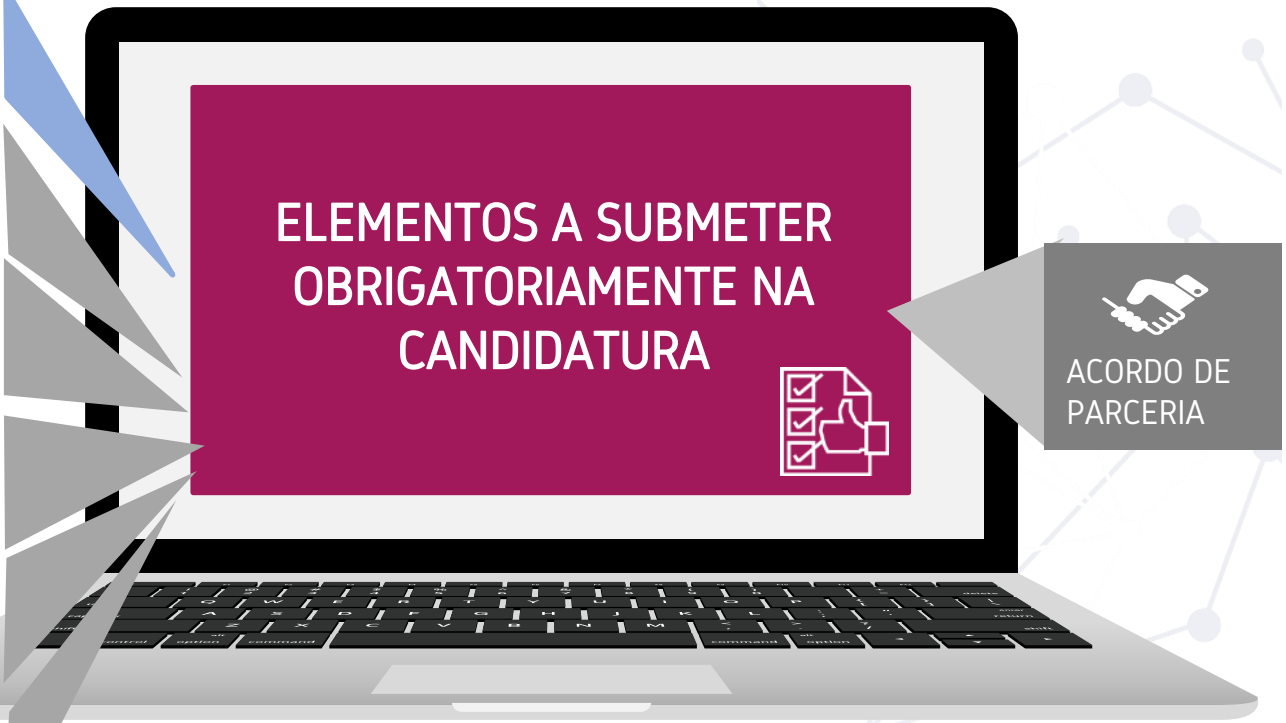

2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 04/SAMA2020/2019

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

1. **N.º de ações de diagnóstico e/ou de avaliações** de impacto regulatório com vista à simplificação legislativa e racionalidade processual

2. **N.º de planos de ação** implementados nos domínios da promoção da Administração Aberta, visando o fomento da transparência, da boa governação e da gestão de riscos de corrupção

3. **Nº de novos modelos** de inovação e de experimentação na Administração Pública implementados

4. **N.º de serviços públicos** objeto de avaliação da respetiva prestação do serviço e da satisfação dos utentes.

5. **N.º de ações de promoção e divulgação** com vista à disseminação de melhores práticas e partilha de conhecimento de novas formas de organização interna e de prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas

2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 04/SAMA2020/2019

INDICADORES DE RESULTADO

% de medidas de simplificação legislativa antecedidas por avaliações de impacto regulatório, um ano após a conclusão da operação;

% de processos objeto de reengenharia e/ou simplificação implementados, um ano após a conclusão da operação

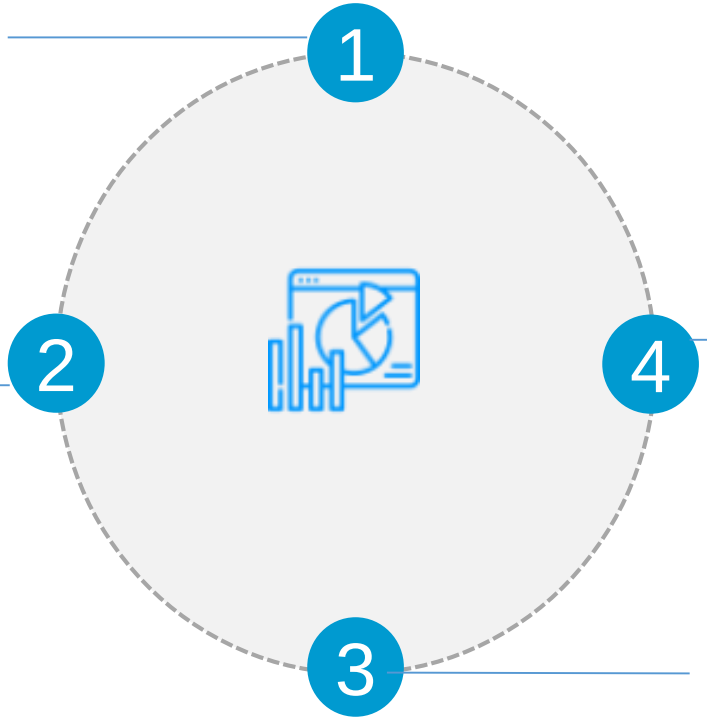

Outros indicadores de resultado específicos que contribuam, direta ou indiretamente, para os indicadores de resultado do PO.

% de serviços em que a metodologia de avaliação de satisfação, monitorização de níveis de serviço e/ou avaliação da qualidade, foi implementada um ano após a conclusão da operação

2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 04/SAMA2020/2019

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE ELEGIBILIDADE – ALINHAMENTO TECNOLÓGICO

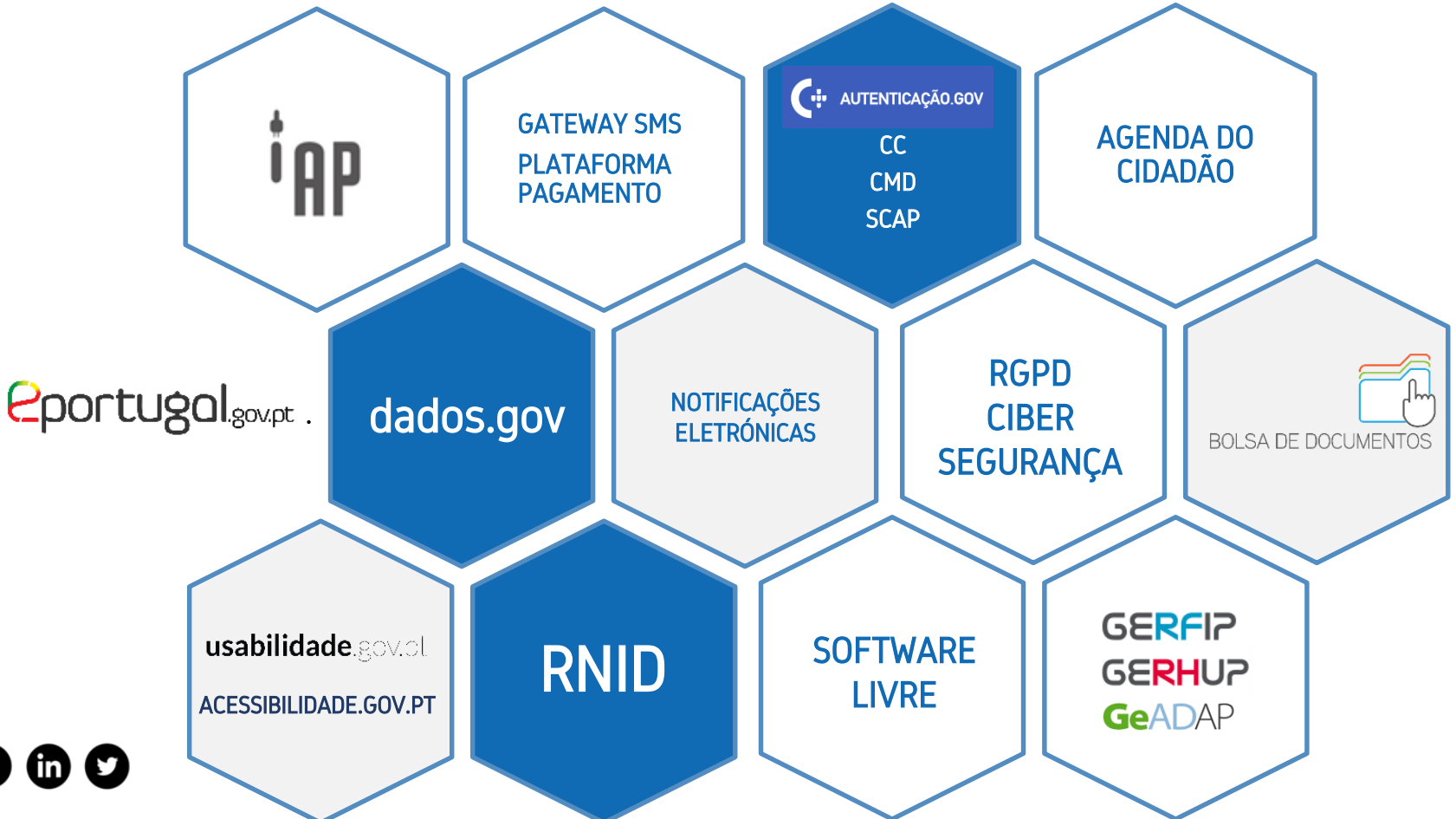

2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 04/SAMA2020/2019

REGRAS E LIMITES À ELEGIBILIDADE DE DESPESA

ELEGÍVEL

- ✓ Consultoria e Serviços de Desenvolvimento aplicacional
- ✓ Proteção da propriedade intelectual e industrial dos resultados da operação
- ✓ Prestação de serviços de computação em nuvem, expressamente para a operação;
- ✓ Software
- ✓ Equipamento informático até ao limite de **20%** das demais despesas (excecionalmente **30%**)
- ✓ Promoção e divulgação da operação, até ao limite de **15%** das demais despesas elegíveis (exceto al. c))
- ✓ Pessoal técnico do beneficiário até ao limite de **20%** das demais despesas elegíveis (excecionalmente **50%**)

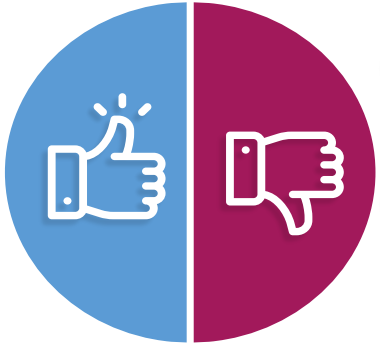

NÃO ELEGÍVEL

- × Serviços de apoio à elaboração, acompanhamento e encerramento da candidatura;
- × Equipamento industrial e equipamento básico especializado (mobiliário ou outro);
- × Equipamentos terminais, nomeadamente computadores, monitores, impressoras, tablets e smartphones, exceto nas situações em que, sem a sua aquisição, não seja possível promover o fator de modernização e inovação introduzido com a operação.
- × Serviços, infraestruturas e equipamentos de comunicações + Serviços, infraestruturas e equipamentos de centros de dados

MÍNIMO: 180.000€

MÁXIMO: 1.000.000€

2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 04/SAMA2020/2019

REGRAS TEMPORAIS DE ELEGIBILIDADE DE DESPESA

DATA DE INÍCIO

DURAÇÃO

FIM

LIMITE

16 DE ABRIL DE 2019

(120 DIAS ÚTEIS ANTES DA PUBLICAÇÃO DO AVISO)

LIMITE MÁXIMO

24 MESES

24 MESES

APÓS A DATA DE INÍCIO OU

30 DE JUNHO 2023

ama AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 04/SAMA2020/2019

LIMITE AO NÚMERO DE CANDIDATURAS E COPROMOÇÃO

LIMITE AO N.º DE CANDIDATURAS A APRESENTAR

- 1 candidatura a cada uma das tipologias previstas – máximo **6 candidaturas**
- Em caso de copromoção desde que não envolva uma participação superior a 30% da despesa elegível da candidatura, poderão apresentar mais candidaturas à mesma tipologia.

CRITÉRIOS A RESPEITAR NAS OPERAÇÕES EM COPROMOÇÃO

- Envolver no máximo **3 beneficiários**,
  [as exceções devem ser fundamentadas e aprovado pelo OI e aceite pela AG]
- Ser nomeado um beneficiário líder
- Existir acordo escrito entre as entidades envolvidas
  [âmbito da cooperação, identificação do beneficiário líder, responsabilidade, deveres e direitos das partes]

2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 04/SAMA2020/2019

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS

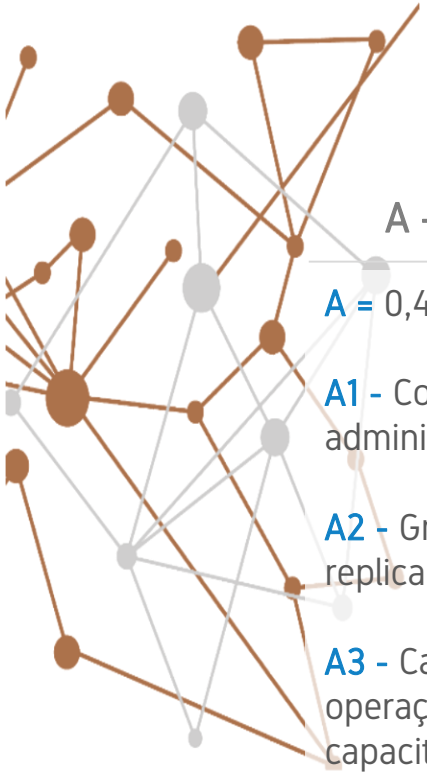

A – QUALIDADE DA OPERAÇÃO

A = 0,40A1 + 0,40A2 + 0,20A3

A1 - Contributo para eficiência da atividade administrativa do beneficiário;

A2 - Grau de inovação ou de replicabilidade da operação;

A3 - Capacidade de concretização de operações de modernização e de capacitação da Administração Pública.

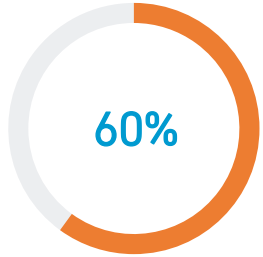

B – IMPACTO DA OPERAÇÃO

B = 0,20B1 + 0,50B2 + 0,30B3

B1 - Contributo para os Indicadores de Resultado do PO e para os outros Domínios expressos no Aviso para Apresentação de Candidaturas;

B2 - Contributo para a integração de serviços públicos e para as estratégias e objetivos de políticas públicas de modernização e capacitação da Administração Pública;

B3 - Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas.

AGENDA

1. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA AP

2. AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURA N.º 04/SAMA2020/2019

3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- Preenchimento e submissão da candidatura

3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

REGISTO DA ENTIDADE DE BENEFICIÁRIA E CRIAÇÃO DE UTILIZADORES

O registo e a autenticação no Balcão 2020 devem ser efetuados pela Entidade Beneficiária antes de candidatar o seu projeto, utilizando a sua senha fiscal atribuída pela AT

A autenticação para registo no Balcão 2020 é efetuada com a utilização do Número de Identificação Fiscal (NIF) e da palavra-chave fornecida pela AT

Apenas o perfil super-utilizador pode submeter candidaturas, pelo que é essencial a sua criação

Após o registo terá acesso aos seus dados, que serão posteriormente utilizados na sua candidatura, surgindo esta informação em campos pré-preenchidos.

A entidade beneficiária deve registar os utilizadores que poderão aceder aos registos da sua responsabilidade.

3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

REGISTO E INÍCIO DE SESSÃO https://balcao.portugal2020.pt

3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

GESTÃO DE UTILIZADORES

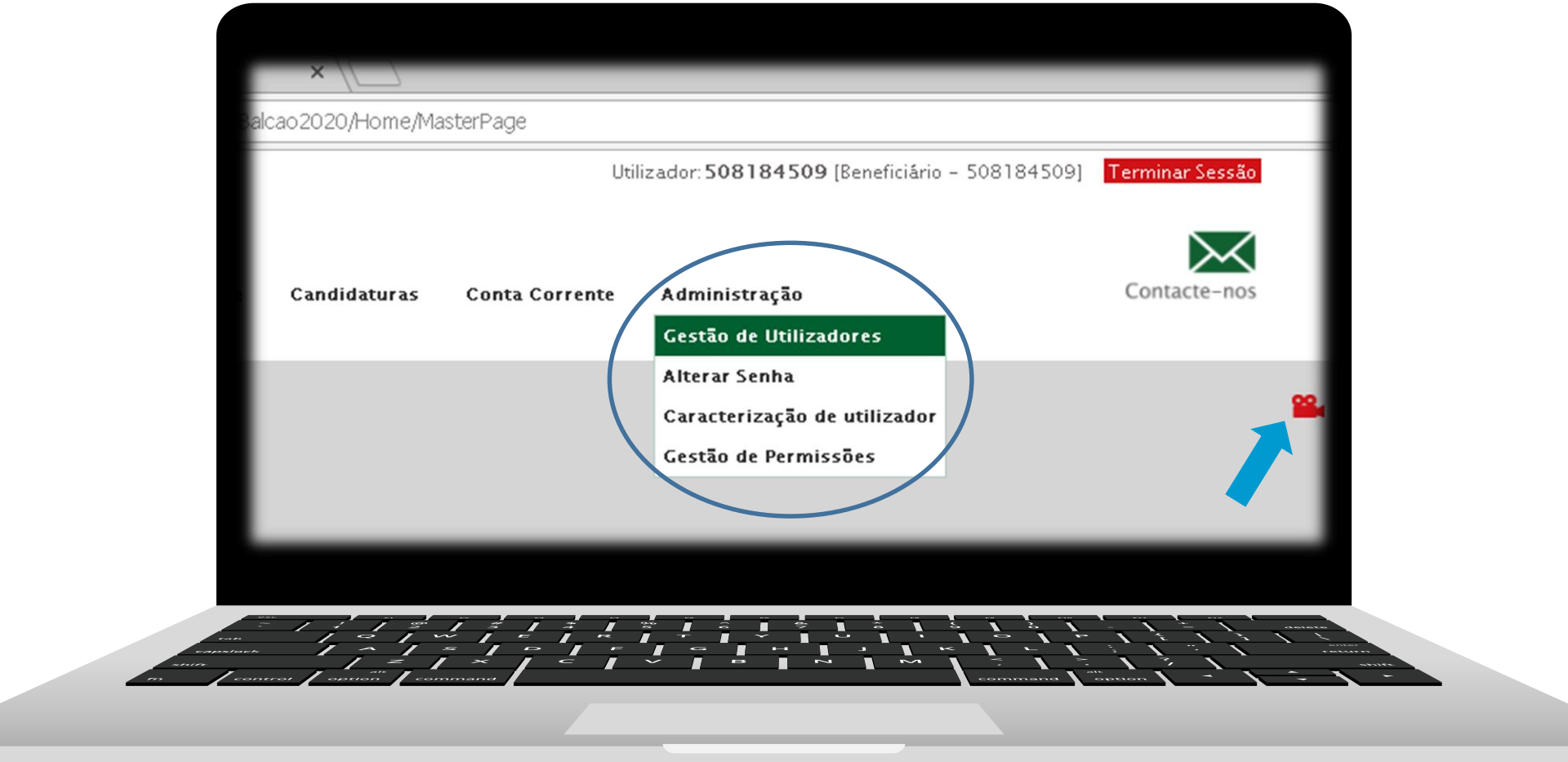

3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

SELEÇÃO DO AVISO

3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PESQUISA DE CONCURSO [POCI-62-2019-20]

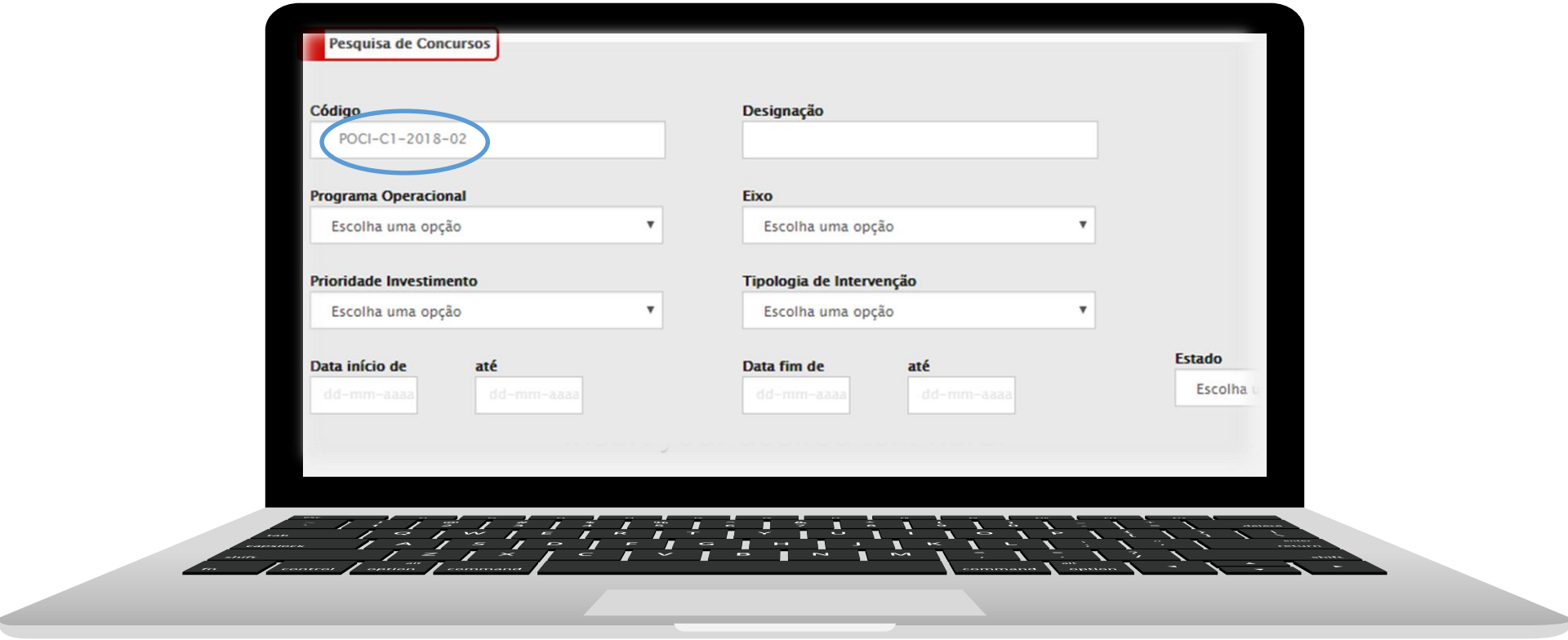

3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

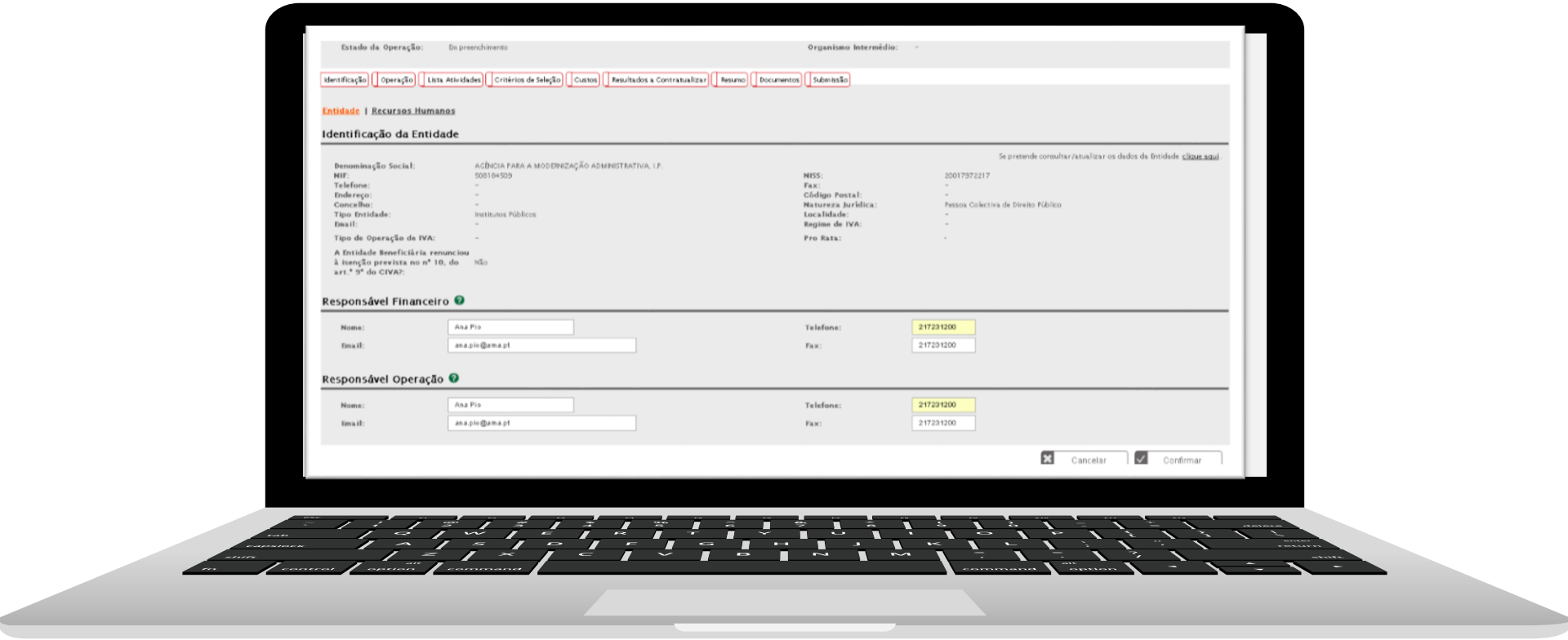

3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

UPLOAD DE DOCUMENTOS

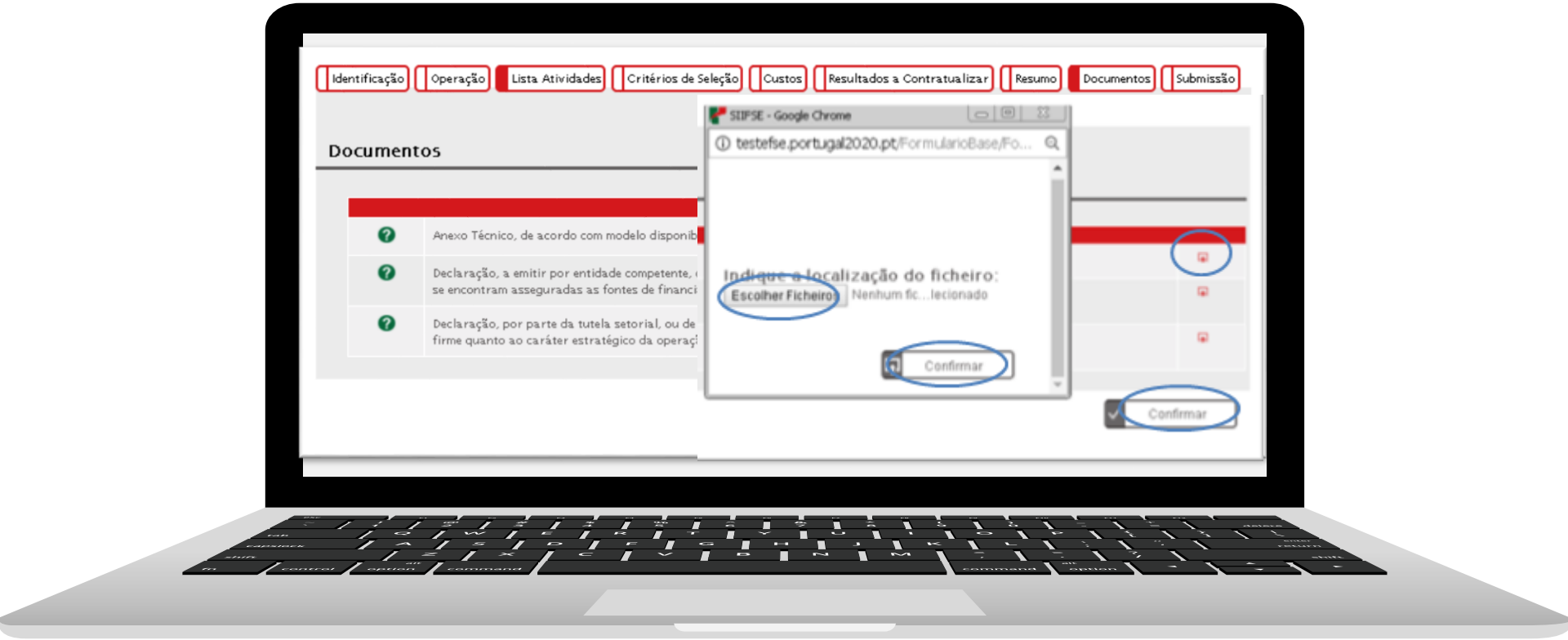

3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

SUBMISSÃO DA CANDIDATURA NO SIFSE

A submissão de candidatura só é possível pelo **Super-Utilizador** sendo, no momento da submissão, é de novo exigida a introdução do NIF e **da senha fiscal da entidade**, por utilização do sistema de autenticação da Autoridade Tributária.

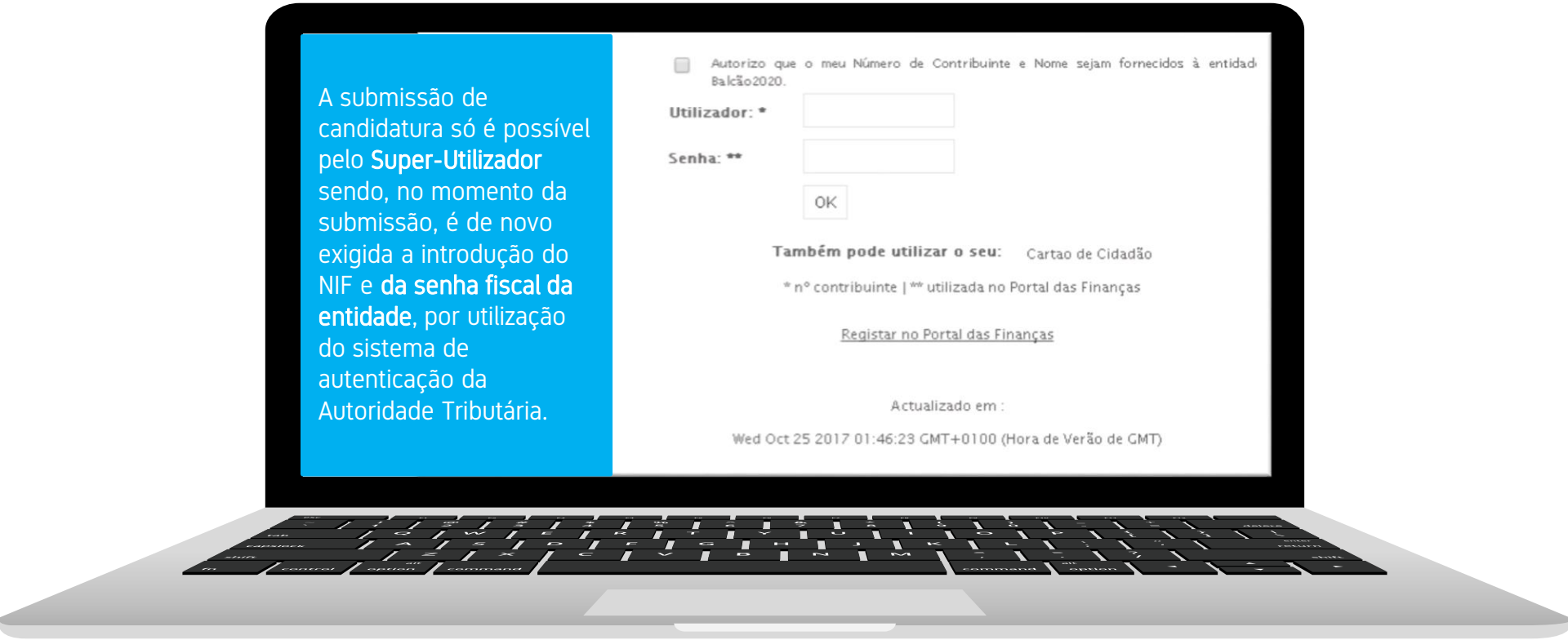

3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

CUIDADOS A TER NO MOMENTO DA SUBMISSÃO

Quando se utiliza o Balcão 2020 deve-se entrar e sair da plataforma pelos menus aplicacionais.

As saídas anómalas da aplicação provocam o bloqueio do registo (**durante um período de segurança, cerca de 30 minutos**). Devem:

1. Utilizar sempre o botão Terminar Sessão para sair da aplicação:

2. Utilizar a mesma janela de browser enquanto utiliza o Balcão 2020 e, se sair, faça-o como descrito no ponto anterior.

Se o seu Sistema, por motivos informáticos, terminar a sessão de forma diferente do ponto 1, o Balcão 2020 provoca o bloqueio do registo, durante um período de segurança.

3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PREENCHIMENTO E SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

+90% Dos candidatos submetem as candidaturas no último dia

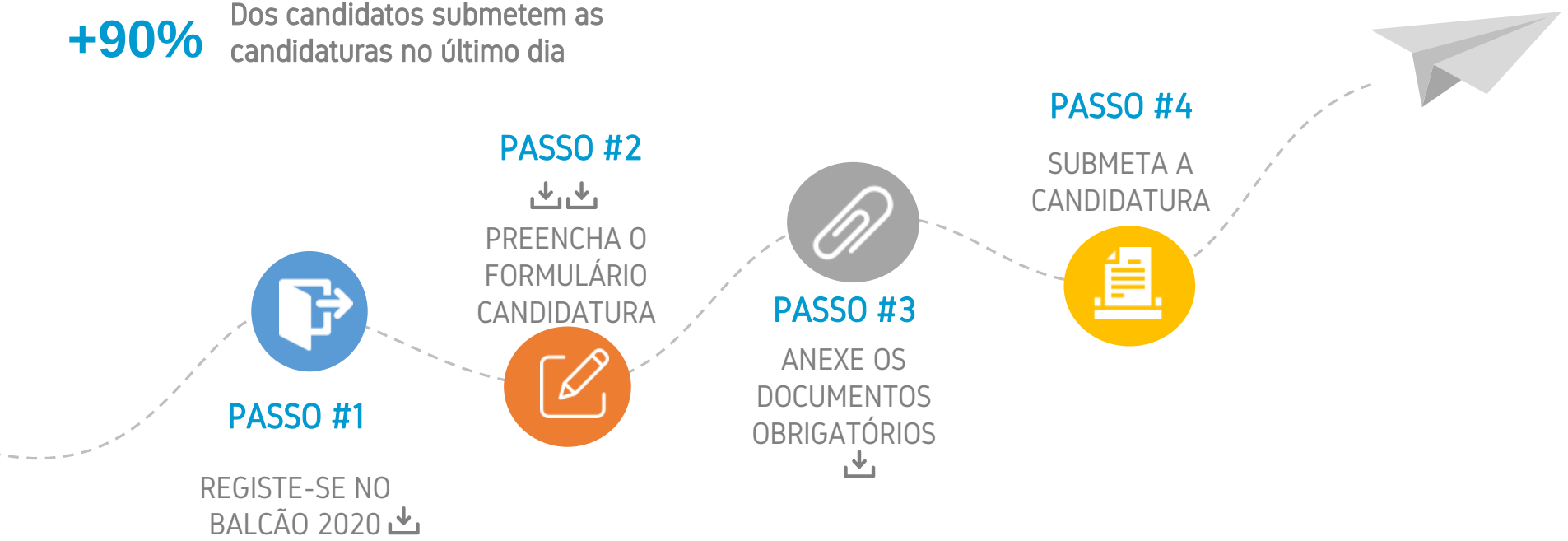

Em média ficam por submeter **5** candidaturas por Aviso

3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

EQUIPA SAMA2020

EQUIPA SAMA2020

- ana.pio@ama.pt
- sama2020@ama.pt
- Telefone: 300 003 998 (das 10:00h às 12:30h e das 14:30h às 17:00h)
- https://suporte.portugal2020.pt/index_P2020.php
- Sama_suporte@ama.pt

WEBSITE AMA https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/sama-2020

WEBSITE COMPETE2020 http://www.poci-compete2020.pt/Avisos/detalhe/AAC_02-SAMA-2020-2019

Balcão2020 https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx

QUESTÕES?

OBRIGADA

ana.pio@ama.pt

COMPETE 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento